



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.036 de 01 de agosto de 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 673 de 30 de novembro de 2022**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior no orçamento vigente, no valor de **R\$ 24.109.26 (vinte e quatro mil cento e nove reais e vinte e seis centavos)**, relativos a recursos ordinários assim consignados:

50.00 – SEC. DE AGRIC. TRANS. OBRAS E MEIO AMBIENT. IND. COMERC
50.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

Atividade 1.004 – Pavimentação de vias urbanas

Elemento de Despesa – 4.4.90-00.02.0899 aplicações diretas.....**R\$ 19.158.50**

Elemento de Despesa – 4.4.90-00.02.0706 aplicações diretas.....**R\$ 4.950.76**

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 24.109.26

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 01 de agosto de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br